



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

REPUBLICADO  
DECRETO Nº2035/15  
Data 27.04.2015

**Súmula.** Concede licença especial a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA:**

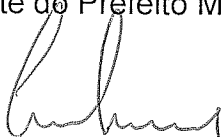
**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a servidora efetiva abaixo relacionada:

**Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais - 40hs**

Mat.	Nome	CPF	Lotação
2617-4/1	Rosicler Borges Ferreira	030.223.489-67	Educação

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 23 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de abril de 2015.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM

28 - 04 - 15  
Jornal Correio do Povo  
Página 6A  
Edição 2129  
Jessica Bilotta  
Ass. Responsável